



## ATO Nº 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe.0000246-58.2017.4.01.8011, resolve: DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Piauí, ocupado pela servidora MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA, em decorrência de sua posse em outro cargo inacusável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 13/01/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

## ATO Nº 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003169-90.2017.4.01.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora EMÉRITA REGINA COSSÃO OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

## ATO Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002133-86.2017.4.01.8008, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARIA ELIZABETH RANGEL NUNES, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

## ATO Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe.0000098-56.2017.4.01.8008, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS PEREIRA GOMES JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 34 da Lei 8.112/1990, a partir de 13/01/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

## ATO Nº 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0017506-55.2015.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR a participação do Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO, de que tratam os Atos Presi 627, de 27/06/2016, e 984, de 30/09/2016, nas sessões extraordinárias designadas pela Turma Recursal de Uberlândia, que ocorrerão nos dias 23/03 e 11/04/2017, a fim de julgar os processos pendentes.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

## ATO Nº 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe. 0002701-29.2017.4.01.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 34 da Lei 8.112/1990, a partir de 08/02/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

## ATO Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as manifestações no PAe 0001057-36.2017.4.01.8005, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH, da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal de Goiás, para, com prejuízo na lotação de origem, prestar auxílio na 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal do Distrito Federal, fazendo cessar sua designação na 21ª Vara Federal daquela Seccional, à conta da apontada necessidade de serviço e da premência da situação a ser provida, o que destaca a excepcionalidade do caso.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

## PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002240-57.2017.4.01.8000, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Vilhena, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora ANA KAROLINA GONÇALVES AIDAR, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, para ocupar cargo em comissão.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

## PORTARIA Nº 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001006-16.2016.4.01.8002, resolve:

REVOGAR, a partir de 27/01/2017, a cessão para a Seção Judiciária do Estado do Amazonas do servidor ANDRE DE JESUS COELHO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, autorizada pela Portaria/PRESI 166, de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 10/05/2016, Seção 2.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010 (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12323/2010 - SEGE, resolve:

Nº 10.219 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora LANA REGINA ROMERO, Registro Funcional nº 1541, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14345/2010 - SEGE, resolve:

Nº 10.220 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA LUCIA DA SILVA IGNACIO DA COSTA, Registro Funcional nº 558, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14053/2010-SEGE, resolve:

Nº 10.221 - APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 16/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187, da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004, o servidor MARIO SILVESTRE DE MEROE, Registro Funcional nº 1573, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos retroativos a 19/10/2010, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Des. Federal ROBERTO HADDAD

(\*) publicados nesta data, por não terem saído no DOU, Seção 2, de 03/12/2010

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## ATO Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Digital n.º 22.577/2016 (documento PAD n.º 17.475/2017), RESOLVE aposentar JACQUELINE SOARES XIMENES, CPF n.º 221.139.163-04, Matrícula TRE/CE n.º 11619, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do Quadro Permanente de servidores da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, regido pela Lei n.º 11.416/2006 (alterada pela Lei n.º 13.317/2016), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

A interessada perceberá proventos integrais, com paridade plena (todo e qualquer reajuste salarial concedido aos ativos será estendido aos aposentados), revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação ou reclassificação de cargo ou função, observado igual critério de revisão à pensão decorrente desta aposentadoria.

A servidora também fará jus às seguintes vantagens: a) Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios), previsto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/1990; b) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), regulamentada pelo artigo 13 da Lei n.º 11.416/2006, alterado pela Lei n.º 13.317/2016; c) Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006; d) 5/5 (cinco quintos) de FC-5, concedidos na forma do artigo 62 da Lei n.º 8.112/1990 e transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do artigo 15, §1º, da Lei n.º 9.527/1997; e) "opção" (documento PAD n.º 190.434/2016) pela vantagem prevista no artigo 2º da Lei n.º 8.911/1994, no tocante à percepção da função comissionada FC-5, tudo em consonância com os arrestos nºs 2.076/2005, 1.870/2005, 1.567/2006 e 448/2016, todos exarados pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU). Tal rubrica corresponderá a 70% (setenta por cento) da função comissionada, conforme previsto no artigo 14, §2º, da Lei n.º 9.421/1996, alterada pelo artigo 5º da Lei n.º 10.475/2006 e pelo artigo 18, §2º, da Lei n.º 11.416/2006.

Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA - GERAL

## PORTARIA Nº 27, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 76, de 02/05/2016, e o teor do Processo Administrativo Nº 0000827-64.2017.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora PRISCILA MARIA LOPES DE SOUZA DINIZ, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 1º/03/2017 a 03/03/2017, o cargo em comissão de Diretor-Geral, código CJ-4.

LÍDIA M. BORGES DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## ATO Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

1) Dispensar o servidor BRUNO DE FARIA GAMA do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Mucurici (FC - 6), a partir de 14.02.2017, em razão de sua remoção para a 38ª Zona Eleitoral - Montanha. 2) Dispensar a servidora DJENANE BRASIL DE FARIA do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 42ª Zona Eleitoral - Colatina (FC - 6), a partir de 14.02.2017, em razão de sua remoção para a 59ª Zona Eleitoral - Serra.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA